



# Câmara Municipal de Natividade da Serra

Rua dos Fernandes, 251 – Centro, Natividade da Serra/SP, CEP: 12180-000

Fone: (12) 3677.1111 / e-mail: [camara@camaranatividade.sp.gov.br](mailto:camara@camaranatividade.sp.gov.br)

## PORTARIA Nº 05 DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre autorização de funcionário do Poder Legislativo a substituir titular do cargo.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA,** no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município, complementada pelo Regimento Interno e, com o amparo do art. 29 da Lei Complementar nº 736/2018,

### RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o funcionário do quadro geral da Câmara, Senhor Celso Gaudencio de Souza, portador da cédula de identidade nº XX.255.361-X (SSP/SP), para assumir/acumular a função de Copeiro em substituição a titular do cargo, desempenhando todas as atribuições inerentes no período de 11 a 30 de janeiro do ano em curso.

Paragrafo único. Fica concedido no período descrito no *caput*, autorização para assinar documentos necessários e, que foram regulados por meio de atos próprios anteriores a vigência desta Portaria.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor em data certa, conforme sua publicação e revogadas as disposições em contrárias.

Natividade da Serra, 10 de janeiro de 2024.

**GEAN MAX NATALINO MOURA DE SOUZA**

### **REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE;**

Publicado por afixação em mural informativo e disponibilizada no Site Oficial do respectivo Ente Público, vigendo ao décimo primeiro dia do mês de janeiro do corrente ano, conforme prevê o Artigo 100 da L.O.M., alterada pela Emenda Legislativa nº 10.

**RENE GONÇALVES**  
Assistente Administrativo  
RG nº 48.273.639-2